

RESOLUÇÃO Nº145/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de agosto de 2024, às 9:00 horas, conjunta com a 6ª Assembleia do COSEMS-ES, por web conferência.

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8080/1990;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo;

Considerando que o Sr. Carlos Alberto Jarske, estava como representante da CIR na CIB, porém não se encontra mais como Secretário de Saúde do Município de Laranja da Terra.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 017/2024 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da Secretária Municipal de Saúde: Srª Viviane Nickel, do Município de Laranja da Terra como Titular, para representar a CIR Metropolitana nas reuniões da CIB/SUS - ES, em substituição ao então Titular Sr. Carlos Alberto Jarske.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 05 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 05/08/2024 15:53:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2024 15:53:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1D1NRV>